



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 497/2024

Guaíba, 01 de Agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 054/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 207/2024** apresentado pelo **Vereador Rosalvo Duarte – PL**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Existe planejamento para a execução do desassoreamento do Conde e do lago Guaíba? Caso exista, qual a data de início? Caso negativo, qual o outro planejamento para solucionar o grave problema de alta dos sedimentos que normalmente represam água e geram volume de alagamentos?

REQ. 207/2024 - AUTORIA: Ver. Rosalvo Duarte
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026599 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 38089BAEEBAC36E5126F8C86D63DC508





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em atendimento ao requerimento 207/2024 enviamos a resposta da Secretária de Meio Ambiente, planejamento e gestão territorial onde informa que é necessário realizar estudos detalhados e monitoramento contínuo dos níveis de sedimentos para entender a gravidade do problema e desenvolver um plano de ação eficaz. Além disso, a Lei Municipal nº 4.607, promulgada em 11 de julho de 2024, cria a Política Municipal de Apoio e Fomento ao Desassoreamento de corpos hídricos. Esta lei visa a prevenção e minimização dos efeitos e danos causados por enchentes, inundações e alagamentos no município de Guaíba. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:899
23570010

Assinado de forma
digital por MARCELO
SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2024.08.12
16:16:34 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

